

Portaria DIR nº 616/2015

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

*Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, no semestre 2015/2, nos termos da Portaria nº 523/2013.*

A Diretora da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais,

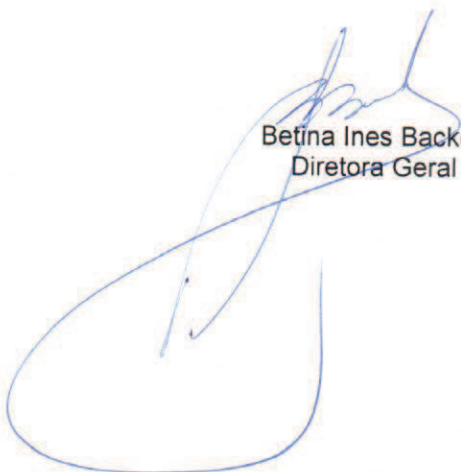
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 50% (cinquenta por cento), de que trata o § 1º, do Art. 1º da Portaria nº 523 de 26.09.2013 para os seguintes alunos:

- 1ª fase (2015/1) – [1516010] – PATRICK MENEZES DA SILVA
- 2ª fase (2015/1) – [1428006] – LODACIR RODRIGO SILVA DA ROSA
- 3ª fase (2015/1) – [1417015] – FELIPE DE MELO ZANCHETTA

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso (fundamentado) do resultado constante no Art. 1º desta Portaria na Central de Relacionamento e Atendimento até 23/09/2015.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Betina Ines Backes
Diretora Geral

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001